

PORTARIA Nº 443, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal Silvana Perin Faccio, para a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, sem ônus para o órgão de origem, Silvana Perin Faccio, servidora pública municipal, matrícula 540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A servidora cedida ficará subordinada administrativamente a Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração